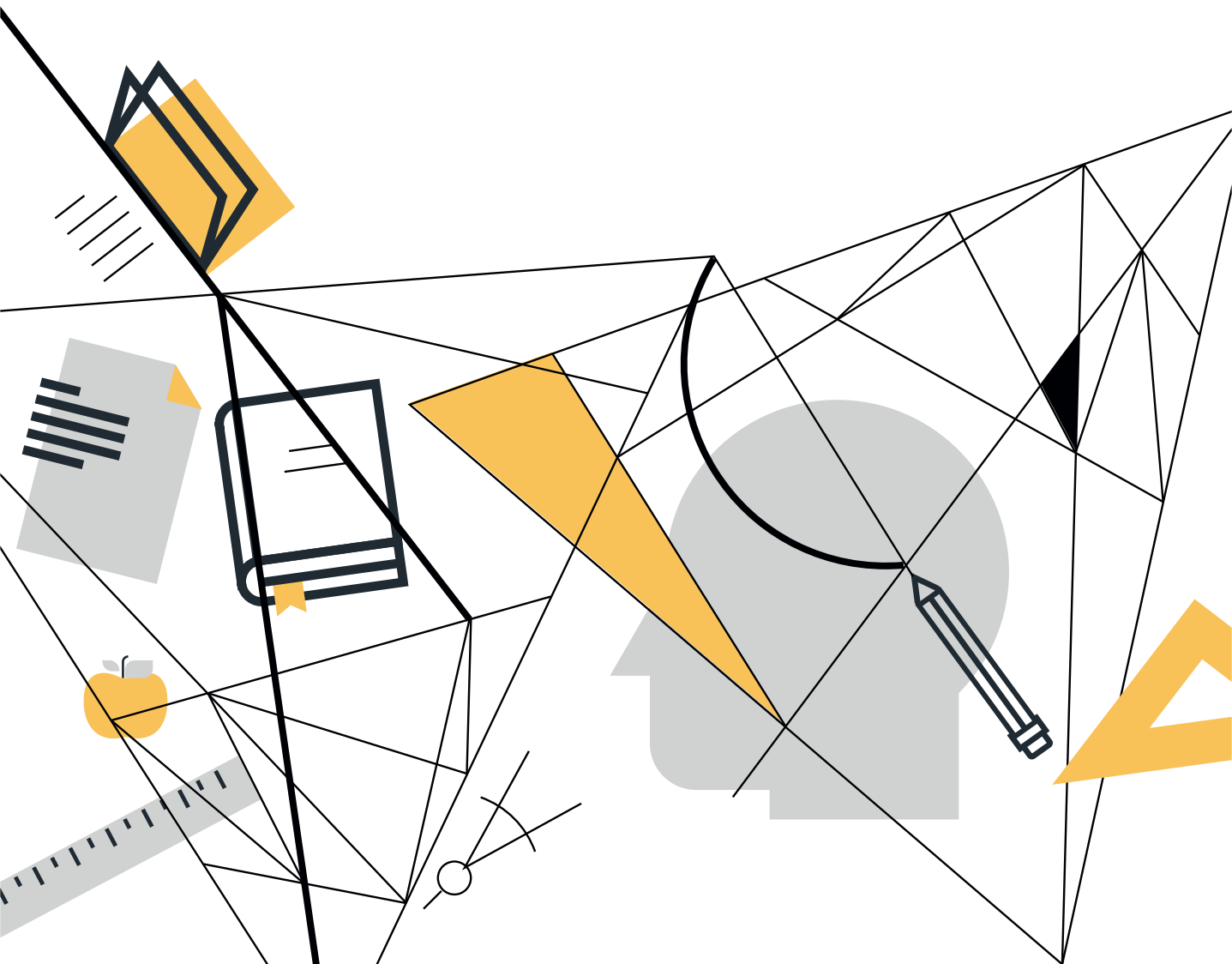




# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



A black and white icon of an open book with a pencil resting on it.

# PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A background pattern of light gray geometric lines forming various shapes and angles, overlaid with faint icons of educational items like books, a pencil, a ruler, and a protractor.

Teresina  
2020

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante  
**Presidente do Conselho Regional**

Elaine Rodrigues Rocha Dias  
**Diretora Regional**

Martha de Macêdo Senna Campelo  
**Diretora de Educação Profissional**

### **Equipe de Atualização – Redação Coordenação Técnica Pedagógica**

Amanda Costa Figueiredo  
Aurilene Araújo da Costa  
Francisco José de Sousa Marques Junior  
Ivancley de Sousa Brito  
Janaína Moraes da Silva  
Janice Araújo Lustosa  
Jessiane de Sousa Costa Carvalho  
Larissa Lages Rodrigues  
Marcilene Maria Machado Silva  
Thamísia Figuerêdo da Silva

### **Coordenação de Programas Sociais**

Regina de Sousa Ramos Paulino

### **Assessoria da DEP**

Francisca Lopes da Silva Lino  
Maria Adriana da Costa Sousa

### **Centro de Educação Profissional**

Adriana Alelaf Castelo Branco  
Ana Viviva Falcão  
Anatércia Maria de Carvalho Matos Freire  
Maria da Luz da Silva Araújo  
Maria José Lira dos Santos  
Marta Fabianna Silva  
Mirtes Carvalho Alencar de Oliveira  
Raquel Maria Silva Araújo

### **Revisão Ortográfica**

Aurilene Araújo da Costa  
Francisco José de Sousa Marques Junior

### **Arte Gráfica**

Alberto Luiz Rêgo Santos - Layout e Diagramação  
Anderson Chaves Conrado - Capa

S474p

SENAC. Departamento Regional do Piauí.

Projeto Político Pedagógico / Serviço  
Nacional de Aprendizagem Comercial. – Teresina:  
Senac, 2020.  
58p. : il. ; 23 x 19cm.

1. Educação profissional. 2. Planejamento  
Pedagógico. 3. Modelo Pedagógico Senac. I.  
Título.

CDD: 370

## Apresentação

O Projeto Político Pedagógico do SENAC-PI é uma ferramenta gerencial que auxilia na ação pedagógica cotidiana, considerando que uma educação de qualidade necessita de prática reflexiva constante.

Nessa perspectiva, a re-elaboração/atualização do Projeto Político Pedagógico do Senac Piauí aborda o Modelo Pedagógico do Senac, bem como as concepções de homem, de mundo, de sociedade, de educação, do cidadão e profissional que queremos formar, além do conhecimento, do currículo e do processo de ensino aprendizagem alinhado as novas práticas pedagógicas.



## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>04</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>Capítulo I</b>	<b>08</b>
1. Contexto Histórico da Educação Profissional	08
1.1 Contexto Histórico da Educação Profissional no Brasil	09
1.2 Educação Profissional no contexto Senac	14
2. Modalidades de Educação Profissional	17
2.1 Formação Inicial e Continuada (FIC)	17
2.2 Educação Profissional Técnica de Nível Médio	19
3 Educação Superior (por meio da Rede Nacional de Educação a Distância)	21
3.1 Formas de Acesso ao Ensino e Serviços Ofertados	21
<b>Capítulo II</b>	<b>25</b>
1. Modelo Pedagógico Senac	25
1.1 Fundamentos Pedagógicos: Princípios Educacionais do Senac	25
1.2 Modalidades de Avaliação	33
1.2.1 Avaliação em cursos que desenvolvem competências	35
1.1.2 Avaliação em curso que contribui para o desenvolvimento de competência	36
<b>Capítulo III</b>	<b>43</b>
1. Política de Inclusão	43
<b>Capítulo IV</b>	<b>50</b>
1. Educação Corporativa - Formação Continuada dos Colaboradores Senac	50
1.1 Perfil do Instrutor / Recrutamento e Seleção	52
<b>Referências</b>	<b>57</b>

## Introdução

A História da Educação Brasileira tem sido marcada e acentuada nos últimos anos por influências diretas e indiretas de determinantes pedagógicos, tais como: mudança na estrutura familiar, avanços tecnológicos e fatores socioeconômicos. Diante disso, faz-se necessário que instituições de ensino tenham um documento que norteie e justifique suas práticas pedagógicas, ou seja, seu Projeto Político Pedagógico.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento decorrente do processo de ação-reflexão-ação, no qual é necessária a participação conjunta de todos os segmentos da instituição para a sua construção e consecução. Também se faz necessário ter consciência da importância desse documento norteador das práticas pedagógicas e dos resultados educacionais a curto, médio e longo prazo. O PPP está sempre em construção, justamente porque é decorrente de situações que envolvem os processos educacionais vividos constantemente no contexto da escola e no seu entorno.

Também é importante enfatizar que:

[...] o projeto político-pedagógico pode ser considerado como a “carteira de identidade” da escola, evidenciando os valores que cultua, bem como o percurso que pretende seguir em busca de atingir a intencionalidade educativa. Espera-se que prevaleça o propósito de oferecer a todos igualdade de oportunidades educacionais, o que não significa necessariamente, que as oportunidades sejam as mesmas e idênticas para todos. (EDLER, 2004, p.156-157).

Ou seja, Projeto Político Pedagógico indica a direção a seguir não apenas para gestores e professores, mas também funcionários, alunos e famílias. Ele precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos alunos.

Por essa razão, as discussões que dizem respeito ao PPP das instituições de ensino tomam hoje novos contornos quando relacionadas à temática da qualidade da educação.

Por tantas informações importantes, este documento se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação que todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar a cada tomada de decisão, devendo ser um processo contínuo que se preocupa com o “para onde ir” e quais as maneiras adequadas para o alcance dos objetivos, os caminhos e prioridades institucionais.

É importante considerar que o projeto político pedagógico reúne princípios políticos, filosóficos e pedagógicos que expressam as intenções, as prioridades e os caminhos escolhidos pela instituição educacional para realizar seu papel social.

Acredita-se também que, do ponto de vista institucional, o Projeto Político Pedagógico compõe a arquitetura educacional do Departamento Regional do Senac no Piauí com ferramentas que contribuem para o bom funcionamento da Instituição, uma vez que constituem as referências para promover o desenvolvimento de competências relacionadas à pesquisa, à experimentação e utilização das constantes inovações tecnológicas, devendo ser, ainda, difusor de uma visão de mundo completa, a fim de possibilitar a formação integral do discente, enfatizando sua capacidade de ser crítico.

## 1. Contexto Histórico da Educação Profissional

O momento pós-manufatura conhecido como Taylorista-Fordista, período este que marcou a primeira metade do século XX, energizou a fabricação e o consumo, dividiu e hierarquizou o trabalho, constituiu relações caracterizadas entre operários e dirigentes, inseriu a produção de bens homogêneos e um severo controle de qualidade nas fábricas.

Nessa época, uma das grandes mudanças foi a separação entre o trabalho manual e o intelectual, entre o fazer e o pensar. Aos operários cabia exercer as tarefas idealizadas e delineadas pela classe dirigente sob a supervisão de trabalhadores de nível intermediário. Em decorrência disso, os labutadores cumpriam atividades simples e repetitivas que não exigiam uma qualificação para o trabalho, ou seja, o desenvolvimento intelectual da alta sociedade nacional era voltado apenas ao bacharelismo e para a burocracia, conseqüentemente, o ensino que prevalecia era o clássico, que dava ênfase à literatura e à retórica em prejuízo das ciências e da atividade manual, aumentando a divergência entre os literatos e a maioria da população analfabeta.

Diante desse contexto, a Educação Profissional do país foi tratada com o objetivo de auxiliar os desfavorecidos, assumindo de maneira assistencialista, o que marcou toda a história. O primeiro passo do poder em relação à profissionalização é datado no período imperial com a fundação do colégio das fábricas, a escola de Belas Artes e a criação de casas de artífices para acolher primeiramente os menores abandonados. E, então, na metade do século XIX foram fundados os Liceus de Artes e Ofícios, algumas escolas de comércio e outras de agricultura.

Com a construção dessas instituições, começaram a surgir expectativas de novos rumos no campo educacional, porém, a educação profissionalizante permanecia com o perfil assistencialista das ocasiões anteriores.

Em 1945, o término da Segunda Guerra Mundial trouxe um período de crise do sistema econômico mundial. Impulsionado por forças sociais internas que buscavam a consolidação de grupos produtores nacionais (agricultura, indústria, comércio, transportes, etc); com o desenvolvimento de processos que substituíssem as importações, bem como a necessidade do fortalecimento estatal como instrumento, regulação e formação de núcleos, o Brasil passou a se preocupar com a preparação de mão de obra qualificada. Por isso, foi criado, dentre outros, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, através do Decreto-Lei Federal nº8.621 de 10 de janeiro de 1946.

No Piauí, o Senac foi instalado em Teresina em dependências da Associação Comercial Piauiense, em 1º de agosto de 1947, como Delegacia Estadual da Administração Nacional e somente em 17 de novembro de 1954 é que foi instalado o Departamento Regional.

Nos primeiros anos, a Delegacia do Senac não mantinha cursos próprios e sim o ensino em colaboração e convênios que consistiam: o primeiro na concessão de bolsas de estudo para o Curso Técnico de Contabilidade; e o segundo em financiamento, mediante convênio com escolas, de cursos a nível de preparatórios para exames de admissão ao ginásio, na capital e outras cidades.

Posteriormente, vieram os cursos próprios, iniciando por Datilografia e Escritório Modelo, até então em salas da Associação Comercial, cedidas gratuitamente para esse fim; seguida de cursos de Aprendizagem, Comercial Básico e Ginásio Comercial, já em sede alugada em conjunto com o Serviço Social do Comércio (Sesc).

### **1.1 Contexto Histórico da Educação Profissional no Brasil**

A Educação Profissional no Brasil vem da ideia de trabalho enquanto “ação humana que transforma a natureza em riqueza e que fundamenta a vida humana” (CASSIN, 2008, p. 02). Dessa forma, é possível compreender os últimos cem anos como um momento apontado por várias mudanças que rodeavam os diferentes aspectos da rotina diária da sociedade no eixo da economia, política e educação.

Entre 1906 e 1910, sobressaiu-se um empenho público no sentido de qualificar trabalhadores para o exercício técnico-profissional, ocasião em que a qualificação para o trabalho passa a ser atribuição do Ministério da Indústria e Comércio, sendo isso ratificado por Cordão (2017) ao declarar que os governos de Afonso Pena e Nilo Peçanha (1906-1909) contribuíram para o desenvolvimento da educação profissional no Brasil passando para o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio a atribuição desse nível Educacional. Desde então, concretizou-se uma política de estímulo à ampliação do ensino industrial, comercial e agrícola.

Na década de 1920, foi promovido uma série de debates sobre a ampliação do ensino profissionalizante, que daria uma nova direção ao tema, propondo extensão a alta e baixa sociedade, e não somente, aos infortunados. Em 1927, através do decreto nº5.241, de 22 de agosto de 1927, veio a obrigatoriedade do ensino profissional nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União, a exemplo, Colégio Pedro II e em estabelecimentos similares, onde tinham como objetivo não apenas tirar menores da rua, mas, também, atender aos requerimentos do mundo do trabalho. Mudando, assim, a visão de assistencialismo para a desenvolvimentista (CORDÃO, 2017).

Já na década seguinte, iniciou-se o desenvolvimento das indústrias no país, sendo marcado como símbolo de referência na história da política educacional do Brasil. Entre os fatos, o declínio da bolsa de valores de Nova Iorque, seguida da crise do café influenciou na criação da indústria de bens de consumo, diante do amplo consumo de bens, até então, predominantemente importados.

Cordão (2017) também relata que em 1931, o Decreto nº20.158, de 30 de junho, reestruturou o ensino comercial, sendo o primeiro instrumento normativo brasileiro a prever a estruturação de educação profissional, já incluindo a ideia de itinerário formativos facilitadores da construção de itinerários de profissionalização dos trabalhadores.

Destarte, Cordão (2017, p.44) discorre que:

Especificamente em relação à educação profissional, a Constituição de 1946 estabeleceu, no inciso IV do art. 168, que “as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores”.

[...] Estimulados pelo art. 100 da primeira LDB, diversos experimentos educacionais orientados diretamente para a profissionalização dos jovens foram implantados por esse Brasil afora. Alguns exemplos: o Ginásio Orientado pelo Trabalho (GOT) e o conhecido Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (Premen).

Na segunda metade do século XX, com os avanços da tecnologia, o processo de produção torna-se mais aberto à flexibilidade, passando a decretar investimento em pesquisa e controle de qualidade, formação de equipes de trabalho (conhecidas como células de produção), exigindo mão de obra qualificada e níveis mais superiores de educação profissionalizante.

O modo de produção vai aos poucos mudando do mecânico para o eletrônico. Nessa época, as indústrias no país e mundialmente tornam a apresentar nível de racionalização do trabalho, além da incorporação de sistemas técnico-eletrônicos.

Devido às mudanças positivas vivenciadas pelas ações humanas de organizar e sistematizar a própria existência por meio do trabalho, a educação também passa por uma lapidação. Com esses avanços e as transformações na política e na economia, reestruturou-se o método produtivo que, apesar da produção em massa de bens de consumo, passou a exigir um trabalho mais criativo, com base na coerência da flexibilidade da informação, do conhecimento e da educação profissional, numa visão de formar trabalhadores autônomos e visão crítica em sua inter-relação com o mundo.

A partir da Constituição de 1937, há uma nova abordagem sobre as escolas vocacionais e pré-vocacionais sob responsabilidade do Estado, que deveria cumprir em parceria com as indústrias e as classes produtoras, aos quais caberia fundar, no domínio de suas especialidades, as escolas de aprendizes designadas aos filhos de operários e associados. Em seu Capítulo “Da Educação E Da Cultura”, menciona que:

Art 129 - A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público. (BRASIL, 1937, CAPÍTULO: DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA).

Com isso foram criadas as Leis Orgânicas da Educação Nacional: do Ensino Secundário (1942), do Ensino Comercial (1943) e do Ensino Primário, Normal e Agrícola (1946), visando à formação de profissionais para a indústria e o comércio.

Não obstante tenha demonstrado um esforço de sistematização da política educacional brasileira, o documento das leis orgânicas da Educação Nacional apresenta uma dualidade na perspectiva, onde em um momento apresenta como objetivos:

Ensino Secundário e Normal: de formar as elites condutoras do país;

Ensino Profissional: de oferecer formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos da sorte e aos menos afortunados, aqueles que necessitam ingressar precocemente na força de trabalho.

Em relação à legislação da educação nacional, especificamente no que se refere à educação profissional, ainda no governo de Vargas, Constituição de 1934, o texto trouxe a reivindicação para que o Estado cuidasse de elaborar uma lei de diretrizes da educação nacional, propondo a organização dos diversos sistemas existentes no país, porém, isso só veio ocorrer em 1961, com a Lei 4.024/1961, que no Art. 47, determinou que “o ensino técnico de grau médio” ofertado pudesse ser do tipo “industrial; agrícola; e comercial”, cabendo a regulamentação destes aos respectivos sistemas de ensino.

Dez anos depois, a Lei 5.692/1971, também fez sutil referência a educação profissional. Nesta, ficou determinado que os currículos de 1º e 2º graus tivessem “uma parte de educação geral e outra de formação especial”, sendo esta predominante no 2º grau, com o objetivo de conduzir à habilitação profissional, caracterizando o ensino técnico compulsório. Mais onze anos se passaram para que houvesse o surgimento de uma nova legislação que também trouxe em seu bojo o tema da educação profissional. Esta lei retirou do seu texto a obrigatoriedade da formação técnica, pois apenas “poderá 'ensejar' habilitação profissional, a critério do estabelecimento de ensino” (Art. 1º, § 2º, Lei 7.044/1982).

Mais quatorze anos se passaram para que se pudesse ter o que se constitui um marco para a educação profissional. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/1996 dedicou todo um capítulo (Capítulo III, Título V) à esta modalidade de educação, tomando-a como parte integrante do sistema educacional. Deu enfoque não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, o aperfeiçoamento, a profissionalização de trabalhadores de qualquer nível de escolaridade, bem como previu a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior. Ou seja, deu identidade para a educação profissional como um todo, contemplando as modalidades de educação profissional que habilitam e a quais níveis de educação escolar estão referidas, propondo uma sólida qualificação para o desenvolvimento de atividades produtivas.

Diante disso, as ações de instituições como o Senac e o Senai fundamentaram-se durante muito tempo na capacitação de técnicas para ocupação de cargos de trabalho, com ênfase na preparação para o fazer. No entanto, com o fim do Estado Novo e a chegada das massas no panorama político, tornou-se possível a ruptura dessa estrutura dual. Ficando assim, a educação profissionalizante buscando integrar teoria e prática, com objetivo de promover o desenvolvimento de técnicas que são também relacionadas à pesquisa, à demonstração e à utilização de ferramentas diante das constantes inovações tecnológicas, aproximando-se da realidade no mercado de trabalho.

A educação profissional deve ser propagadora com uma visão de mundo mais abrangente, permitindo a concepção integral e, acima de tudo, crítica-reflexiva. Esse ponto de vista de educação interligada ao exercício da cidadania, torna-se necessária diante do contexto atual do nosso país, no qual a situação econômica vem causando grande preocupação por gerar consequentes crises sociais, econômicas e culturais, refletindo em todos os âmbitos da sociedade. Tais questões nos auxiliam na conclusão do quanto a educação tem um papel essencial na sociedade no que diz respeito às disparidades, pois dá condições a cada indivíduo de agir de forma reflexiva e assertiva no meio em que convive, expandindo as oportunidades de reverter o cenário de crise que aflige tanto o Brasil quanto os demais países.

## **1.2 Educação Profissional no contexto Senac**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial foi criado em 10 de janeiro de 1946 através do Decreto-Lei nº 8.621 pelo Governo Federal, com o objetivo de contribuir para a valorização do trabalhador, fornecendo-lhe oportunidades de qualificação profissional nas diversas áreas do conhecimento humano e proporcionando-lhe maior possibilidade de ingresso no mercado de trabalho.

Nos primeiros anos de funcionamento, as atividades do Senac focaram mais para os menores empregados em corporações comerciais – os menores aprendizes que, por motivos contratuais, eram encaminhados por seus empregadores às escolas de comércio então existentes, para completar os estudos de perfil profissionalizante. Foi a partir de 1960 que o Senac deu início à qualificação de jovens e adultos para preencher postos de trabalho, estivessem eles vinculados ou não ao comércio, transformando a instituição aberta a toda a sociedade. Sua missão era voltada para atender à demanda para o ingresso no mercado de trabalho, coerente com o pensamento da época.

Desde então, o Senac tem sido o principal agente de educação profissional voltada para o comércio de bens, serviços e turismo do País que permite ao aluno planejar sua carreira profissional em uma perspectiva de educação continuada adequada ao mercado de trabalho, buscando principalmente gerar trabalho e renda contribuindo para melhoria da qualidade de vida das pessoas e a instauração da cidadania dos indivíduos. É também bastante procurado por empresas para encaminhamento de ex-alunos ao mercado de trabalho. Esta procura deve-se à boa formação profissional recebida pelo aluno Senac, atendendo ao projeto pedagógico da instituição que qualifica o profissional conforme o perfil exigido pelo mercado.

No que tange à sua finalidade, o Senac é uma Instituição de educação profissional, voltada para a área de comércio de bens, serviços e turismo aberta a toda a sociedade. Além de cursos profissionalizantes, também desenvolve programas sobre qualidade de vida, direitos do trabalhador, meio ambiente, dentre outras.

O Senac planeja globalmente e atua localmente, possuindo uma administração nacional e administrações regionais autônomas, totalizando aproximadamente 600 escolas em todo o Brasil. No Piauí, possui doze Centros de Educação Profissional sendo quatro em Teresina e um nas respectivas cidades: Parnaíba, São Raimundo Nonato, Floriano, Picos, Bom Jesus, Campo Maior, Barras e José de Freitas.

Os cursos oferecidos são nas áreas de Saúde, Beleza, Meio Ambiente, Educacional, Idiomas, Social, Gestão, Comércio, Turismo, Lazer, Eventos, Hospedagem, Gastronomia, Informática, Telecomunicações, Asseio, Conservação e Zeladoria, Instalação, Manutenção e Reparação, Construção e Reforma, Transporte e Armazenagem, Artes, Comunicação, Design, Moda, Segurança, Produção de Alimentos, Produção de Bebidas, Processos Químicos e Industriais.

Sempre operacionalizando o projeto de adaptação das linhas norteadoras da prática pedagógica do Senac ligando tendências do mundo do trabalho aos dispositivos normativos da Lei 93.94/96, que regulamenta a Educação Profissional no país e sua regulamentação através do Decreto Federal 2.208/97, revogado em 2004 através da edição nº 5.154/2004, sendo que este, por sua vez, também já teve seu texto alterado através de outro Decreto nº 8.268/2014, além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico do Conselho Nacional de Educação. Não deixando de lado a ênfase na identidade e na utilidade dos cursos ofertados pelo Senac frente ao mundo do trabalho e ao compromisso da Instituição com a qualificação do trabalhador, sem se distanciar do propósito de ressignificar o conhecimento de educação profissional para bem mais além da dimensão estritamente instrumental, de enfoque centrado exclusivamente no desenvolvimento de competências técnico-operacionais, ou seja, ações educativas propagam um cuidado com a formação mais abrangente, de natureza sistêmica e totalizante do cidadão trabalhador.

O comprometimento por parte do Senac em relação a Educação Profissional também está relacionado ao que está explicitado em sua missão – “Educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo”, e em sua visão de futuro – “ser a instituição brasileira que oferece as melhores soluções em Educação Profissional, reconhecida pelas empresas devendo, portanto, desenvolver os seguintes valores, Transparência, Excelência, Inclusão Social, Inovação, Atitude

Empreendedora, Desenvolvimento Sustentável, Educação Para a Autonomia”, sempre com o olhar à frente com estratégias que servem como guia orientador que conduza a organização rumo a uma meta que surge da integração e de elementos e decisões.

## **2. Modalidades de Educação Profissional**

Os Centros de Educação Profissional – CEP’s do Senac têm por finalidade o desenvolvimento de ações de educação profissional, conforme as modalidades: Formação Inicial e Continuada (FIC), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior (por meio da Rede Nacional de Educação a Distância).

### **2.1 Formação Inicial e Continuada (FIC)**

Compreende os cursos de iniciação e atualização profissional que propiciam o desenvolvimento das pessoas para a vida produtiva, o acesso à cultura e à cidadania ativa. A modalidade FIC apresenta diferentes tipos de cursos e está subdividida em:

#### **Formação Inicial:**

- **Aprendizagem Profissional Comercial** – Cursos destinados a jovens maiores de quatorze anos e menores de vinte e quatro anos (Lei nº 11.180/2005), salvo pessoas com deficiência (Decreto nº 5.598/2005), e empregados no comércio de bens, serviços e turismo, encaminhados pelas empresas ao Senac/PI, na condição de aprendizes (Lei nº 10.097/2000), para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional. Conferem Certificados de Qualificação Profissional em Aprendizagem.
- **Qualificação Profissional** – Cursos destinados a pessoas com escolaridade variável, que objetivam desenvolver competências necessárias ao exercício de uma ocupação com identidade reconhecida pelo mercado de trabalho. A carga horária, nunca inferior a 160 horas, deverá ser compatível com o desenvolvimento das competências definidas no perfil profissional de conclusão. Conferem Certificado de Qualificação Profissional.

### **Formação Continuada:**

- **Aperfeiçoamento** - tipo de curso voltado para pessoas que desejam aprimorar sua atuação profissional e tem como objetivo complementar, atualizar ou aprofundar os saberes científicos e tecnológicos e as competências profissionais requeridas diante das mudanças em curso no mundo do trabalho. A carga horária mínima é de 15 horas. Para oferta no âmbito do PSG, a carga horária mínima de 40 horas. Conferem Certificados de Aperfeiçoamento.
- **Programas Socioprofissionais** - apresentam características variadas, com o objetivo de propiciar o aprimoramento pessoal ou favorecer o exercício da cidadania. A carga horária mínima é de 15 horas. Conferem Certificados.
- **Programas Socioculturais** - tipo de curso voltado para o exercício de atividades geradoras de renda, sem estar caracterizados e vinculados necessariamente a alguma ocupação com identidade claramente definida no mercado de trabalho. A carga horária mínima é de 15 horas. Conferem Certificados.
- **Programas Instrumentais** - cursos e programas que permitem desenvolver competências ou agregar conhecimentos para o exercício profissional, bem como suprir carências das diversas etapas da educação básica, contribuindo para o aprimoramento profissional das pessoas. A carga horária mínima é de 15 horas. Para oferta no âmbito do PSG, a carga horária mínima de 160 horas. Conferem Certificados.

Ações Extensivas à Educação Profissional – programações variadas, que visam contribuir para a formação do aluno ao disseminar informações e conhecimentos no âmbito da Educação Profissional. Podem conferir certificados de participação, para os quais se estabelece como critério a frequência. São classificados em:

- Palestras, seminários, conferências, simpósios e eventos similares;
- Concursos, desfiles, festivais, exposições, feiras de produtos e equipamentos;
- Campanhas e outros eventos de caráter socioprofissional e cultural;
- Produção e veiculação de programas de televisão e rádio;
- Teleconferência;
- Assessoria/Consultoria.

## **2.2 Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Compreende cursos normatizados por Diretrizes Curriculares Nacionais e autorizados pelos respectivos sistemas de ensino. Constitui-se na formação voltada especificamente para o exercício e profissões técnicas de nível médio, prevendo formas de articulação com o Ensino Médio regularmente oferecido ou no âmbito da EJA.

No Senac, a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio é oferecida nas seguintes formas:

- **Concomitante** – atender candidatos que estejam cursando o Ensino Médio ou a 2ª fase da Educação de Jovens e Adultos; subsequente para atender alunos que tenham concluído o Ensino Médio.
- **Subsequente** – oferta de cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Os tipos de cursos ofertados pelo Senac da Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados da seguinte forma:

- **Qualificação Profissional Técnica:** A Qualificação Profissional Técnica objetiva o desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao exercício de uma ocupação que integra a organização curricular de uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio. A carga horária da Qualificação Profissional Técnica deve corresponder no mínimo, 20% da carga horária total da Habilitação Técnica de Nível Médio estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, exceto quando norma específica estabelecer percentual maior, de acordo com Art. 30 da Res. CNE/CEB nº 6/2012. O curso confere “Certificado de Qualificação Profissional Técnica em (Nome do Curso)”.
- **Habilitação Técnica de Nível Médio:** Objetiva o desenvolvimento de competências profissionais necessárias ao exercício de uma profissão técnica de nível médio. A carga horária mínima de cada curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio é estabelecida de acordo com o respectivo eixo tecnológico ao qual pertence, conforme publicado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – MEC e normas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (Art. 26 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, definida com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012). O curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio confere “Diploma de Técnico de Nível Médio em (Nome do Curso)”.
- **Especialização Técnica de Nível Médio:** A Especialização Técnica de Nível Médio visa aprimorar ou complementar as competências já desenvolvidas pelo profissional ou, ainda, propiciar o desenvolvimento de novas competências relacionadas à Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio. Destina-se àqueles que possuem Diploma de Curso Técnico de Nível Médio ou de Graduação em áreas correlatas e promove a educação

continuada dos trabalhadores, com foco no atendimento às demandas específicas do mundo do trabalho. É necessário que este tipo de curso esteja vinculado a uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio e especificado em Plano de Curso aprovado pelo Conselho Regional do Senac, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Senac que trata da integração institucional ao Sistema Federal de Ensino. A carga horária mínima dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio é de 25% da carga horária mínima indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para a habilitação profissional a que se vincula. Os cursos conferem “Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em (Nome do Curso)”.

Na modalidade a distância, os cursos Técnicos serão oferecidos conforme diretrizes e Manual de operações da Rede EAD do Senac.

### **3 Educação Superior (por meio da Rede Nacional de Educação a Distância)**

A Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação são ofertadas conforme Diretrizes e Manual de operações da Rede EAD do Senac. São cursos autorizados pelo MEC e voltados para o atendimento às demandas do mercado de trabalho. Com metodologia que reforça a importância de unir a teoria à prática, os cursos de graduação a distância oferecem flexibilidade de horário e comodidade para o aprendizado, preparando o profissional para o futuro. A oferta de cursos a distância é realizada por meio da Rede Nacional de Educação a Distância Senac, cujas gestão e execução são orientadas por meio de diretrizes próprias em âmbito nacional, contam com material didático próprio, publicações e recursos multimídia, com uma metodologia especialmente planejada para quem precisa conciliar estudos e outras atividades. Tipos de curso nessa modalidade de educação Profissional:

- Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura;
- Pós-graduação: *latu senso* e *stricto senso*;
- Extensão.

### **3.1 Formas de Acesso ao Ensino e Serviços Ofertados**

**Unidades Móveis:** São equipamentos móveis, com recursos especializados, que se deslocam para a periferia da capital e regiões do interior. Ficam localizados em locais cedidos por prefeituras, igrejas, escolas, centros comunitários, dentre outros, desenvolvendo atividades de formação profissional. É uma das formas de possibilitar o acesso à formação profissional em locais onde não há uma estrutura física do Senac instalada. Aperfeiçoando esta modalidade de ensino, o Senac Móvel (carretas) proporciona aos alunos do interior a oportunidade de estudar em ambientes pedagógicos, especialmente concebidos para os cursos profissionalizantes do Senac.

**Educação a Distância (EAD):** Flexibilidade de tempo, espaço e dinheiro tornou a educação a distância uma opção viável e eficiente para quem pensa em investir no aprimoramento acadêmico e profissional. O uso de ferramentas e metodologias mais dinâmicas também são atrativos do EAD. Para aqueles que não dispõem de tempo para frequentar um curso regularmente, o Senac oferece programações pela modalidade Educação a Distância – EAD, onde o próprio aluno é capaz de gerenciar seus estudos, decidindo quando e como vai estudar.

Comprometido em proporcionar a melhor experiência aos alunos, o Senac oferece o melhor ensino a distância do país. Entre seus diferenciais, está a ampla oferta em diversos níveis de ensino e áreas de conhecimento. São mais de 200 opções em cursos livres, técnicos, graduações, pós-graduações e extensões universitárias, fazendo com que o aluno possa construir uma trajetória de formação dentro do próprio Senac. Para atividades presenciais obrigatórias, de nível Técnico (Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico Guia de Turismo) Graduações com 02 (dois) encontros por semestre e Pós-Graduações 01 (um) encontro por semestre, a instituição conta com mais de 300 polos credenciados, distribuídos em todos os Estados do país.

Portanto, essa forma de ensino flexibiliza tempo e espaço, sendo mediada por recursos didáticos inovadores e tecnológicos, possibilitando a autoaprendizagem do estudante, que escolhe seus horários de estudo e interage por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como utiliza diversos instrumentos e recursos de aprendizagem. Corroborando com essa modalidade, destaca-se o polo Senac no Piauí que, em abril de 2017, obteve o conceito máximo do MEC, materializado por meio da nota 05 (cinco), estando por sua vez devidamente credenciado para oferta do primeiro curso de Graduação em Tecnologia de Marketing na modalidade EAD

**Qualificação Personalizada para Empresas:** O Atendimento Corporativo do Senac atende, de forma qualificada e personalizada, as mais diferentes demandas de todos os segmentos de empresas ou organizações do Estado, sejam elas públicas, privadas, associações ou organizações não governamentais. Com expertise na oferta de programas de consultoria e qualificação profissional, o Senac Atendimento Corporativo desenvolve atividades em todo o Piauí ofertando cursos, workshops, palestras e oficinas, com carga horária e cronograma adaptado às necessidades de cada empresa. Sendo responsável por toda a estrutura necessária para a realização das atividades que podem acontecer nas unidades do Senac Piauí, nas dependências da empresa ou em auditórios e salas comerciais. O atendimento é personalizado conforme as necessidades das empresas, e os cursos possuem certificação nacional, materiais didáticos próprios e profissionais qualificados. Outro diferencial bastante atrativo para as empresas públicas é a dispensa do processo licitatório para a contratação dos serviços do Atendimento Corporativo conforme artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

- **Consultorias e auditorias:** Até junho de 2019, o Senac/PI ofertava apenas duas consultorias (Boas Práticas em Segurança de Alimentos/Mesa e Distribuição e Boas Práticas em Gerenciamento de Resíduos Sólidos), a partir de então começamos a atender as consultorias de acordo com o serviço ou produto oferecido, com sua estrutura, abrangência e forma de relacionamento com o cliente.
- **Serviço ou produto:** o tipo de serviço ou produto irá definir a posição do cliente, seus anseios e desejos junto à contratação de nossos serviços, assim como a maneira com a qual o mesmo irá cobrar os resultados.
- **Estrutura:** a estrutura poderá ser determinada e dividida por fatores como o grau de flexibilidade, a metodologia aplicada, o tempo de contratação, a adequação à realidade da organização e o nível de aceitação da mesma.
- **Abrangência:** reflete a amplitude e a profundidade do trabalho dos consultores. Faz-se necessário esclarecer ao contratante a importância do envolvimento do alto escalão, o desenvolvimento e tempo de implementação do projeto, o tempo de contratação e as dificuldades a serem encontradas por conta da resistência ao projeto de consultoria.
- **Forma de relacionamento:** será um processo essencialmente estratégico buscando conhecer e atender as necessidades dos clientes por meio de metodologias e tecnologias aplicadas ao processo. Nesse aspecto destacamos os Serviços a serem ofertados pela Consultoria Empresarial: Treinamento e Capacitação; Implantação de Setores Organizacionais; Desenvolvimento de Líderes; Gestão de Processos Organizacionais; Pesquisa de Clima Organizacional; Avaliação de Desempenho; Descrição de Cargos e Funções; Plano de Cargos e Salários; Auditorias; Recrutamento e Seleção de Talentos.

- **Banco de Oportunidades:** é um serviço gratuito voltado a atender, orientar e encaminhar ao mercado de trabalho egressos (ex-alunos) que concluíram com êxito os cursos da programação ofertada nos diversos eixos de atuação do Senac/PI. Esse serviço tem representação em todos os Centros de Educação Profissional do Piauí. O Banco de Oportunidades recebe divulgação de vagas enviadas pelas empresas parceiras voltado a atender as empresas que buscam no Senac profissionais qualificados para o comércio de bens serviços e turismo, que possuem o diferencial que só o Senac/PI proporciona: Aprender na prática! O serviço também dispõe de uma plataforma on-line: [oportunidades.pi.senac.br](http://oportunidades.pi.senac.br), que possibilita o protagonismo tanto das empresas parceiras quanto dos egressos. Neste sentido, os egressos com status de aprovados em cursos Senac/PI, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas nos últimos 05 (cinco) anos, interessados em ter o seu perfil profissional disponibilizado para participar de processos seletivos devem utilizar-se desta ferramenta on-line, que se trata de um canal para apresentá-los às empresas. Já as empresas, enquanto parceiras, terão as vantagens de um serviço totalmente gratuito, onde será possível a divulgação de suas vagas para que os egressos possam se candidatar.

### 1. Modelo Pedagógico Senac

A Proposta para o Modelo Pedagógico Senac incidiu a partir da organização da Rede Nacional de Educação a Distância em 2012, onde apresentou consistência e maturidade, com isso, o Departamento Nacional, lançou o desafio para a construção de forma colaborativa e participativa de um Modelo Pedagógico Nacional, dialogando com as diversas realidades dos Departamentos Regionais, promovendo discussões para sua realização. Então, foram formados grupos de trabalho onde discutiram princípios educacionais e filosóficos, o conceito de competência, a estrutura curricular e os referenciais para avaliação que subsidiaram a construção do novo referencial.

Para embasar as ações, o DN criou o documento “Diretrizes da Educação Profissional do Senac” elaborado em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, com o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 e a partir do diálogo entre o Departamento Nacional Iniciada em 2013, a proposta do Modelo Pedagógico Senac foi idealizada com o intuito de alinhar a concepção da instituição em relação aos pressupostos pedagógicos que guiam as ações educativas do Senac em todo o país. Ela foi elaborada pelo Departamento Nacional em parceria com os Departamentos Regionais, objetivando a expansão, qualificação e uniformização da oferta de cursos na perspectiva de promover uma Educação Profissional de excelência, condizente com as necessidades do mundo do trabalho, além de contribuir para o desenvolvimento do potencial dos sujeitos, não apenas do ponto de vista profissional com técnicas, mas, também, como cidadãos críticos-reflexivos, de forma a trazer impacto positivo em suas vidas, na comunidade em que vivem e para a sociedade como um todo.

#### 1.1 Fundamentos Pedagógicos: Princípios Educacionais do Senac

Os princípios educacionais do Modelo Pedagógico Senac, organizados nas concepções filosófica e pedagógica, explicitam o entendimento da Instituição sobre

aspectos centrais à prática pedagógica. Articulado à missão institucional de educar para o trabalho, esse conjunto de referências visa orientar os envolvidos na formação educacional promovida pelo Senac.

Nesse contexto, o Senac adota como concepções filosóficas: Ser Humano, Mundo, Trabalho e Educação, e como concepções pedagógicas: Escola, Currículo, Metodologia, Aluno, Professor e Avaliação, conforme abaixo:

### **A) Concepções Filosóficas**

As concepções filosóficas de Ser Humano, Mundo, Trabalho e Educação que alicerçam a proposta do Modelo Pedagógico Senac traduzem o sentido que a Instituição atribui ao fazer educativo, na perspectiva da formação humana e do trabalho.

#### **Ser humano**

Entende-se como ser situado historicamente no mundo e constituído a partir de aspectos naturais, sociais, políticos, culturais e econômicos. Ao buscar soluções para os problemas relacionados à manutenção da vida, o ser humano adquire e desenvolve novos conhecimentos, ampliando sua interação com os outros e com o ambiente em que vive. Diante dessa capacidade de transformar a natureza e de produzir conhecimento, o ser humano tem pleno potencial para desenvolver o raciocínio crítico e exercer sua autonomia, atuando de forma responsável no mundo.

#### **Mundo**

Na qualidade de construção humana, pode ser compreendido como conjunto de domínios que constituem a realidade, o que abarca aspectos geográficos, econômicos, políticos, sociais e culturais. A atividade transformadora sobre o meio em que vive interfere diretamente na forma como o ser humano lida com o outro e com seu entorno. Devido ao rápido desenvolvimento científico e ao processo de globalização, o mundo atual é regido pelo uso de tecnologias que alteram os padrões locais de consumo e produção. Esse modelo de organização econômica convive

com a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável e a diversidade, o que exige dos indivíduos e das instituições novas formas de lidar com o meio ambiente e com as demandas da sociedade.

### **Trabalho**

Entende-se trabalho em dupla perspectiva: ontológica e econômica. Pela perspectiva ontológica, o ser humano produz e se apropria de sua realidade, é sujeito da transformação de seu mundo. Na relação com a natureza e com o meio social, produz conhecimentos e técnicas que ampliam suas capacidades e potencialidades de atuação no meio em que vive. Já na perspectiva econômica, o trabalho é uma atividade por meio da qual o homem modifica a matéria fornecida pela natureza, com vistas à satisfação de suas necessidades. Na estrutura social e econômica vigente, os avanços tecnológicos interferem nos fatores de produção e modificam, de forma acelerada, a distribuição e a qualificação da força de trabalho. Nesse contexto, o trabalho produz não somente a mercadoria, mas produz o próprio trabalho e o trabalhador.

### **Educação**

Compreendida como direito, a educação é o processo que tem por objetivo a formação integral do ser humano e a promoção de suas potencialidades. Visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205). Trata-se de um processo continuado, permanente, de caráter intencional e político, que envolve diferentes indivíduos, ambientes, recursos e instituições. Ao fomentar a participação, discussão e análise crítica, a educação proporciona condições para o aluno aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser, valorizando a busca de alternativas e soluções para problemas concretos. Nesse sentido, permite ao estudante lidar com situações relacionadas às esferas pessoal, social e profissional, preparando-o para acompanhar e responder aos desafios da sociedade contemporânea.

## **B) Concepção Pedagógica**

Derivados dos princípios filosóficos, os princípios pedagógicos – Escola, Currículo, Metodologia, Aluno, Docente e Avaliação – orientam a prática educativa do Senac. Expressam os valores da Instituição e subsidiam as escolhas metodológicas e ações de todos na Instituição.

### **Escola**

Lugar institucionalizado, no qual se desenvolvem práticas que visam promover o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento de competências, a escola deve incorporar múltiplas formas de aprender, ser, fazer e conviver, utilizando diferentes espaços, oportunidades de aprendizagem, recursos e modalidades. Para atender às exigências de um mundo em constante transformação, deve também estar em articulação permanente com o desenvolvimento social e cultural da região à qual pertence, de modo a contextualizar a formação do aluno e sua relação com a comunidade. Como espaço político e democrático, prevê o atendimento à diversidade de seu público, o reconhecimento do potencial e a autonomia de cada indivíduo. Sob a perspectiva do Modelo Pedagógico Senac, caracteriza-se, nesse sentido, por ter um forte vínculo com o trabalho e as empresas pedagógicas.

### **Currículo**

A construção dos currículos educacionais provém de uma concepção de educação que reflete diferentes compromissos e posições teóricas, os quais envolvem temas relativos aos saberes, aos procedimentos pedagógicos, às relações sociais, aos valores que a educação desenvolve e às identidades dos estudantes. Constitui-se de um documento dinâmico, cultural e historicamente produzido. Para o Senac, o currículo está comprometido com a formação dos Perfis Profissionais, que se definem em função das demandas sociais, do mundo do trabalho, das peculiaridades locais e regionais. Apresenta-se, assim, como conjunto integrado e articulado de competências, indicadores e elementos. O currículo, nesse sentido, sistematiza os principais conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos

pelas ocupações a serem formadas, constituindo-se como base para o planejamento, a execução e a avaliação de situações de aprendizagem significativas e orientadas para o desenvolvimento de competências. De caráter aberto e flexível, torna possível manter o perfil profissional de conclusão sempre atualizado e em consonância com o mundo produtivo. Em cursos que se complementam ou que se inter-relacionam, o currículo viabiliza a construção de uma trajetória profissional orientada por itinerários formativos. Nessa perspectiva ampliada, o currículo privilegia a educação continuada conforme os níveis de escolaridade e contribui para o desenvolvimento dos profissionais em uma realidade de permanente mudança. Além da formação voltada para a atuação profissional, o currículo tem o compromisso de promover a emancipação, autonomia e transformação do aluno no decorrer do processo formativo. Cabe à equipe pedagógica mobilizar os componentes do currículo de modo a atender às distintas necessidades dos alunos e articular aos saberes e vivências prévias dos grupos em questão.

### **Metodologia**

A concepção de metodologia rompe com a tradicional divisão entre teoria e prática e privilegia o desenvolvimento de competências por meio de práticas pedagógicas ativas, inovadoras, integradoras e colaborativas, centradas no protagonismo do aluno. O núcleo da proposta metodológica organiza-se a partir do conceito de ação-reflexão-ação, no qual se aprende fazendo e analisando o próprio fazer. Além do vínculo com o mundo do trabalho, a proposta metodológica do curso se articula com o repertório social do aluno, uma vez que essas relações possibilitam explorar o potencial educativo das experiências anteriores com o contexto da ocupação. A pesquisa, também um importante aspecto metodológico, deve promover o desenvolvimento da atitude científica e fomentar a prática do estudo independente, mobilizando a capacidade de análise crítica, reflexão, investigação e proposição de soluções e alternativas. As estratégias de aprendizagem a serem utilizadas precisam, nesse sentido, considerar as singularidades de cada turma e as

particularidades de cada aluno, para assim promover a inclusão, de forma que os alunos percebam as contribuições da diversidade para o enfrentamento e a solução de problemas.

Por fim, coerentemente com as concepções de educação e escola, a concepção de metodologia prevê o uso de ambientes de aprendizagem e recursos variados, para possibilitar aos alunos experimentar diferentes formas de construir o conhecimento, desenvolver habilidades e se relacionar com os docentes e demais estudantes. Podem ser realizadas atividades em laboratório, pesquisas em bibliotecas, atividades práticas monitoradas, visitas técnicas a empresas e organizações, além do uso de diferentes tecnologias e recursos de aprendizagem.

### **Aluno**

O estudante ocupa lugar central no processo de ensino e aprendizagem. Constitui-se como sujeito – com valores, crenças, atitudes e conhecimentos prévios – ativo e autônomo na construção de seu próprio conhecimento. Nesse sentido, interage com docente, colegas e objetos pedagógicos para desenvolvimento pessoal, social e profissional e assume posição reflexiva, crítica, responsável e atuante em relação ao seu processo de aprendizagem. Assim, ao planejar atividades e situações que mobilizem o repertório de valores, crenças, atitudes e conhecimentos dos alunos, o docente deve valorizar o protagonismo discente e colocá-lo como figura central.

### **Docente**

Em sintonia com a concepção de currículo, o docente é responsável por planejar, desenvolver e executar estratégias pedagógicas que promovam a aprendizagem significativa. Consciente de seu papel profissional, deve se comprometer com a formação humana integral, utilizando diferentes ambientes e criando situações de aprendizagem favoráveis à ação dos alunos. Para tanto, deve articular as competências em desenvolvimento com as experiências de vida dos estudantes e incentivá-los a buscar soluções criativas para os problemas, com base no conhecimento humano acumulado.

O docente deve refletir sobre seu próprio trabalho e transformá-lo à medida que desenvolve suas próprias competências, renovando sua prática pedagógica à luz da reflexão sobre a sua ação didática. Sua formação deve estar centrada no desenvolvimento das competências docentes fundamentais: planejar, mediar e avaliar situações de aprendizagem significativas. Portanto, seu papel não é ensinar ou transmitir o que sabe, mas ajudar o aluno a aprender por si mesmo, por meio de situações de aprendizagem que promovam a autonomia.

### **Avaliação**

O processo avaliativo permeia todo o ato educativo e tem por objetivo principal orientar docentes e discentes no processo de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento de competência. Para tanto, a avaliação deve ter caráter processual e contínuo, exercer as funções diagnóstica, formativa e somativa, nas quais prevalecem os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação, na perspectiva do Modelo, é parte integrante das situações de aprendizagem. Prevê o uso de diferentes tipos de procedimentos e instrumentos, enriquecendo assim as possibilidades de registro e acompanhamento do desempenho. Para tanto, deve privilegiar o respeito às diferenças, o ritmo de aprendizagem de cada aluno e as prerrogativas da inclusão educacional.

Para o Senac (2015), a avaliação da aprendizagem na educação profissional, para o desenvolvimento de competências, pauta-se nos princípios educacionais e filosóficos que orientam a ação institucional, expressa no Modelo Pedagógico Senac. Por essa via, a avaliação deve oferecer a docentes e alunos da Instituição a possibilidade de diagnosticarem a aprendizagem já realizada e as dificuldades encontradas, de forma a reorganizarem a ação educativa. Assim, a avaliação tende a permear todo o ato educativo, trazendo por centralidade o protagonismo do aluno e por premissa a objetividade e simplicidade na sua execução, facilitando a compreensão sobre o processo avaliativo.

## **1.2 Modalidades de Avaliação**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Artigo 24, inciso V, trata a avaliação como verificação, contínua e cumulativa, do rendimento escolar, na qual devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos (BRASIL, 1996). Portanto a avaliação antecede, percorre e sucede o processo ensino aprendizagem.

Pelo exposto, a avaliação se apresenta então como modalidade diagnóstica, formativa e somativa, devendo ser planejada de forma estratégica possibilitando assim, exatidão técnica nos procedimentos e instrumentos utilizados e clareza na elaboração, registro, análise e disseminação dos resultados.

Durante o processo de ensino aprendizagem, o conhecimento decorrente das modalidades avaliativas apresenta duas importantes vantagens para o desenvolvimento de competências: A primeira, ao clarificar os pontos fortes e o que ainda precisa ser alcançado, permite ao aluno concentrar seus esforços de aprendizagem para o pleno desenvolvimento da competência. A segunda frente informa ao docente da adequação entre o que foi planejado e a aplicabilidade de seu plano de trabalho, tendo em vista peculiaridades/perfil de cada turma.

Apresentamos a seguir um quadro com as funções de cada modalidade avaliativa e sugestão de aplicabilidade pedagógica:

<b>Modalidade Avaliativa</b>	<b>Função</b>	<b>Quando Ocorre</b>	<b>O que detecta</b>	<b>O que permite</b>
Diagnóstica	Investigar	Ao se iniciarem as situações de aprendizagem, no início e ao longo da Unidade Curricular.	Compreensão do aluno sobre a competência, seus indicadores e elementos constituintes.	Identificar o grau de domínio prévio da competência, seus indicadores e elementos; ajustar a abordagem docente; detectar dificuldades de aprendizagem.
Formativa	Replanejar e recuperar	Durante a execução das situações de aprendizagem, ao longo da Unidade Curricular.	O conteúdo que o aluno está aprendendo; a adequação entre o que foi planejado e as características da turma; quem necessita de recuperação paralela.	Acompanhar o desempenho dos alunos; corrigir rotas; recuperar alunos com desempenho abaixo do esperado; executar ações diferenciadas que permitam a todos desenvolver a competência.
Somativa	Atestar e certificar	Ao se finalizar as situações de aprendizagem, ao longo e no término da Unidade Curricular ou ao finalizar a própria Unidade Curricular.	O conhecimento retido pelo aluno em cada situação de aprendizagem; o alcance entre o que foi planejado e o resultado final da Unidade Curricular.	Identificar os alunos aprovados; avaliar o planejamento docente; subsidiar novos planejamentos para a Unidade Curricular.

Portanto, de acordo com os parâmetros propostos pelo Modelo Pedagógico Nacional, para que haja controle, organização e transparência no modo de registrar o desempenho do aluno, são necessários objetividade e o estabelecimento de menções aos resultados da avaliação educacional. Assim, são previstas menções por indicadores, por competências e para a aprovação no curso de acordo com cada tipo de curso, conforme segue:

### **1.2.1 Avaliação em cursos que desenvolvem competências**

Para cursos de Qualificação Profissional, Aprendizagem Profissional Comercial, Técnicos e alguns cursos de Aperfeiçoamento que desenvolvem competência, utiliza-se as seguintes menções:

- a) Menção por indicador de competência;
- b) Menção por unidade curricular;
- c) Menção para aprovação no curso.

#### **A) Menção por indicador de competência**

Ao definir indicadores que evidenciam o desenvolvimento da competência, faz-se necessário definir a menção que será utilizada para expressar os resultados de uma avaliação. Seguem abaixo as menções relativas aos resultados possíveis para cada indicador:

##### **Durante o processo:**

- Atendido – A
- Parcialmente atendido – PA
- Não atendido – NA

##### **Ao final da unidade curricular:**

- Atendido – A
- Não atendido – NA

## **B) Menção por unidade curricular**

Ao final de cada unidade curricular (competência, estágio, prática profissional e projeto integrador), têm-se as menções relativas a cada indicador. É com base nessas menções que se estabelece o resultado da unidade curricular. As menções possíveis para cada unidade curricular são:

- Desenvolvida – D
- Não desenvolvida - ND\*

\*Mesmo se o resultado da avaliação na unidade curricular for ND é possível realizar ações de recuperação.

## **C) Menção para aprovação no curso**

Para aprovação no curso, o aluno precisa atingir D (desenvolveu) em todas as unidades curriculares (competência, estágio, prática profissional e projeto integrador).

### **1.1.2 Avaliação em curso que contribui para o desenvolvimento de competência**

Para os cursos que abordam conhecimentos, habilidades e/ou atitudes e valores contribuindo para o desenvolvimento de competência, propõem-se duas formas de avaliação, de acordo com a natureza do curso:

Baseado em indicadores relacionados aos objetivos do curso:

- Menções parciais durante a realização do curso: A (Atendido), PA (Parcialmente Atendido), NA (Não Atendido).
- Menções ao final do curso: A (Atendido), NA (Não Atendido)

Baseado em participação - Frequência ao curso / cumprimento de atividades para os casos de curso EAD e Ações extensivas.

## **Recuperação da Aprendizagem**

A recuperação ocorre durante o processo de aprendizagem, a partir da constatação das dificuldades do aluno e é realizada através de situações-problema, estudos dirigidos e outras estratégias de aprendizagem que contribuam para o desenvolvimento da competência, tanto na modalidade de oferta presencial, quanto na modalidade Educação a Distância.

Para o segmento idiomas, a recuperação ocorre dentro do processo de aprendizagem por meio de avaliação contínua, ou seja, durante o semestre são promovidas atividades que possibilitam o desenvolvimento constante do aluno em sala de aula. Além dessas atividades, o aluno tem a monitoria para revisão de conteúdos estudados e soluções de dúvidas. Assim, ele tem a oportunidade de se recuperar e ser aprovado para o ciclo seguinte.

## **Processo Avaliativo na EAD**

Nos cursos de EAD, o registro da frequência do aluno é feito com base na realização das atividades.

É importante que, no momento de elaboração de um plano de curso, a proposição de indicadores considere a viabilidade de verificá-los a distância.

Não se deve diminuir a exigência do processo avaliativo em função de uma possível dificuldade de verificação de indicadores à distância - é necessário pensar em encontros presenciais ou recursos tecnológicos que deem conta dessa verificação. Caso a verificação do indicador exija presença, o curso não poderá ser 100% a distância.

Nos cursos em que as competências têm foco em habilidades psicomotoras, serão exigidos momentos presenciais ou envio de registros da execução em diferentes formatos (vídeos, fotos etc.).

## **Avaliação Nacional Da Qualidade Percebida**

Avaliação Nacional da Qualidade Percebida tem por objetivo verificar a qualidade dos cursos do Senac em todo o território nacional a partir da percepção dos alunos, utilizando uma matriz de quesitos/atributos essenciais de avaliação. A partir da avaliação realizada pelos alunos, torna-se viável identificar pontos fortes e pontos de melhoria de produtos e serviços ofertados pela Instituição, visando, assim, subsidiar o contínuo aperfeiçoamento e a perpetuação do padrão de qualidade em todas as ações educacionais desenvolvidas pelo Senac.

## **Organização Escolar**

### **Matrícula**

A matrícula é um ato formal que vincula o participante à Unidade de Educação Profissional na condição de aluno. É realizada no período previsto nas programações dos cursos e, de acordo com as modalidades de educação profissional, com a observância dos pré-requisitos estabelecidos nas diretrizes dos programas específicos e do disposto nos planos de curso estabelecidos pelo presente documento. A matrícula poderá ocorrer de duas formas:

- a) presencial – no setor de Atendimento e Matrícula de cada Unidade;
- b) online – por meio do link disponibilizado no site do Senac, apenas para os cursos publicados.

Em ambos os casos, o interessado deverá apresentar toda documentação exigida e atender aos pré-requisitos estabelecidos. A matrícula será efetivada mediante assinatura Termo de Adesão (Matrícula Presencial) e Termo de Aceite e Auto Declaração (Matrícula Online).

## Aproveitamento de Competências

O aproveitamento de conhecimentos e experiências profissionais para a continuação dos estudos é um direito adquirido pelo candidato/aluno garantido por lei. De acordo com o artigo nº 41 Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, “os conhecimentos adquiridos na educação profissional e no exercício profissional, quando avaliados, reconhecidos e certificados servirão de Aproveitamento para fins de prosseguimento e de conclusão de estudos”.

No decreto nº 5.154/2004 estabelece várias possibilidades de aproveitamento de estudo na educação profissional de nível médio, já o parecer nº CNE/CEB nº 11/2012 destaca:

(...)essa oportunidade de qualificação para o trabalho pode ser oferecida como módulo ou etapa com terminalidade, de um curso técnico de nível médio, ou de forma independente, como curso de qualificação profissional, integrante de um itinerário formativo de técnico de nível médio, possibilitando contínuo e articulado aproveitamento de estudos até a conclusão da correspondente habilitação profissional técnica de nível médio. (p. 43)

Outras resoluções também apresentam orientações que tratam sobre o assunto “aproveitamento de conhecimentos e competências”. Com o ingresso do Senac no Sistema Federal de Ensino, os Departamentos Regionais têm autonomia para normatizar seus currículos e promover a certificação de competências. Compete ao DR organizar o processo e elaborar seus próprios instrumentos de avaliação de acordo com o perfil de Profissional de Conclusão do Curso (tema tratado no Art. nº 20-A da Lei nº 12.513/2011).

Para compreensão do processo de aproveitamento de estudos e competências, faz-se necessário diferenciar as formas de avaliação, uma vez que a Avaliação da Aprendizagem é realizada no decorrer do curso ou programa, objetivando

acompanhar e avaliar o desenvolvimento da competência, já a Avaliação de Competências ocorre independente do processo de formação, tendo como função a certificação de competências já desenvolvidas.

O Senac Piauí sistematiza o aproveitamento de estudos e competências para os Cursos de Formação Inicial e Continuada e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, atendendo a dinâmica proposta pelo Modelo Pedagógico do Senac, conforme o Documento Técnico “Aproveitamento de Estudos e de Experiências Profissionais”, que visa reconhecer competências desenvolvidas formal ou informalmente, possibilitando que o aluno fique isento de cursar determinadas Unidades Curriculares e permitir a obtenção de certificado ou diploma de conclusão de curso.

A equipe pedagógica (coordenadores e supervisores) são os avaliadores responsáveis pelo processo, que segue o seguinte fluxo:

- Para cursos com proposta pedagógica similar/igual ao Modelo pedagógico do Senac, o aluno apresenta junto a secretaria escolar requerimento de avaliação (modelo anexo no site) juntamente com documentos comprobatórios, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias úteis antes do início do curso ou unidade curricular para análise documental. Após análise dos documentos, a equipe pedagógica emite um parecer e encaminha à Direção de Educação Profissional para análise e deliberação.
- Para cursos cuja proposta curricular seja anterior ou adversa do Modelo Pedagógico Senac, após análise do requerimento de avaliação e documentos comprobatórios a equipe pedagógica juntamente com um instrutor da área de formação requerida, emite um parecer e encaminha à Direção de Educação Profissional para análise e deliberação.
- Para aproveitamento de competências desenvolvidas informalmente, além do requerimento de avaliação e documentos, é necessário ainda a realização de exames, onde o requerente irá demonstrar, de forma prática e/ou teórica, o domínio das competências indicadas no curso ou disciplina em questão, após

exame a equipe pedagógica juntamente com instrutores da área de formação requerida, emite um parecer e encaminha à Direção de Educação Profissional para análise e deliberação.

- Diante do exposto e tendo o Modelo Pedagógico do Senac como articulador de ações pedagógicas que busca o desenvolvimento contínuo do ser humano, espera-se que o processo avaliativo possa ser aplicado de maneira clara, transparente e uniforme em todas as unidades educacionais do Senac Piauí.

### **Transferência**

#### **Interna:**

O Processo de transferência de matrícula é um ato formal que possibilita o aluno mudar de turma, entre unidade educacional ou para outro Departamento Regional, desvinculando-se de um estabelecimento para vincular-se a outro, dando prosseguimento aos estudos. O aluno deverá formalizar a solicitação por meio de requerimento disponibilizado no site do Senac, link “Modelo de Requerimento” e na secretaria escolar da unidade educacional, a análise do documento será realizada pela equipe pedagógica.

#### **Externa:**

Para transferência entre Senac e outras instituições, serão realizadas análise curricular e avaliação de competências, onde a equipe pedagógica se responsabilizará por emitir parecer sobre a conveniência do acolhimento da transferência.

### **Matrícula Desistente**

É a matrícula do aluno que não compareceu a nenhuma aula. A desistência evidenciada deve ser formalização pelo aluno ou escola à secretaria escolar da Unidade de Educação Profissional.

## **Matrícula Evadida**

A evasão é um desafio complexo que deve ser analisado por várias dimensões: estruturais, econômicas, educacionais, conjunturais, sociais e culturais. Segundo o INEP, as causas consideradas mais relevantes para a evasão no contexto da Educação Profissional são:

- O nível socioeconômico do aluno;
- A estrutura organizacional e pedagógica da escola;
- A política educacional;
- A relação da escola com a cultura jovem;
- Questões curriculares.

Em síntese, uma matrícula evadida se configura em um aluno que frequentou no mínimo uma aula tendo comunicado ou não o desejo/motivo de não continuar no curso. Para fins de controle escolar, o Departamento Regional poderá entrar em contato com o aluno para formalizar a evasão ou aguardar o limite de faltas estabelecido no regimento interno/escolar.

### 1. Política de Inclusão

A concepção da educação como um direito de todos e do processo de inclusão educacional numa perspectiva de coletividade da comunidade escolar avigora a necessidade da construção de escolas inclusivas. Faz-se indispensável a condução de transformações nas instituições escolares e que, principalmente impulse mudanças de atitudes com relação aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Deve-se buscar mudanças que visam a efetivação de uma política de educação inclusiva, o que implica numa reforma na gestão e no projeto pedagógico da escola, fundamentada na atenção à diversidade e no direito de todos à educação. Deve-se, ainda, investir na formação contínua do corpo docente, da equipe de apoio quanto à acessibilidade e à educação inclusiva, aumentar e distribuir o uso de tecnologias assistivas, a fim de contribuir com qualificação profissional para pessoas com necessidades especiais, colaborando com sua independência, autonomia e ingresso no mercado de trabalho.

No Brasil, as políticas públicas que garantem, a partir da legislação, direitos às pessoas visando a igualdade e equidade social, sobretudo, no âmbito das deficiências, são elas:

- Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988, garantiu a educação como um direito de todos.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/1996 – LDB que propõe no capítulo 5 a inclusão da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais.
- A Lei 8.213/1991 que estabelece as cotas para inclusão de pessoas com deficiência no mundo do trabalho.
- O Decreto-Lei 5.296/2004 que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade.

- Lei 10.436, de 2002 que reconhece a língua de sinais como língua oficial do Brasil.
- A Lei nº 13.146 de 06 de junho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Art. 1º - É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), dispor-se-á assegurar e promover, em qualidade de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, dirigindo à sua inclusão social e cidadania.

É válido destacar que o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção, e dá outras providências.

O referido documento define que cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

No atendimento a esses aspectos legais das políticas de inclusão social, o Senac Piauí desenvolve os seguintes programas sociais visando a inserção no mercado de trabalho:

### **Programa Senac Acessibilidade**

É um programa de âmbito nacional, com o objetivo de assegurar o ingresso e permanência de pessoas com deficiência nas ações educacionais do Senac. Um realinhamento conceitual das ações voltadas à inserção das pessoas com deficiência na instituição em uma perspectiva de educação inclusiva.

O Senac – Piauí considera o trabalho educativo na conjuntura da diversidade quando os princípios norteadores:

- Valoriza e ampara a Inclusão Educacional da Pessoa com Deficiência nos cursos oferecidos pelas Unidades Operativas do Senac;
- Estabelece a contratação de pessoas com deficiência garantindo sua inserção no mundo do trabalho;
- Demanda eliminar obstáculos arquitetônicos e comportamentais para atender aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade;
- Ênfase no potencial da pessoa e autonomia do aluno;
- Reconhecimento da singularidade de cada aluno;
- Construção coletiva de conhecimentos e soluções educacionais;

O Senac também possui pessoas com deficiência ocupando diversas funções na instituição evidenciando ainda mais seu comprometimento com o Programa de Acessibilidade e favorecendo condições de empregabilidade e o exercício da cidadania.

No Senac Piauí, ofertamos curso de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, além dos níveis básico, intermediário e avançado e os funcionários da instituição são incentivados a participarem desses cursos no intuito de prestarem um atendimento de qualidade, incentivando a diversidade e reforçando a língua de sinais como língua oficial do Brasil.

### **Programa Senac de Gratuidade – PSG**

O Programa Senac Gratuidade (PSG) avigora o compromisso da instituição com a inclusão produtiva de jovens e adultos de baixa renda da população brasileira.

Em 22 de julho de 2008, a Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo (CNC) firmou o protocolo de compromisso para a gratuidade. Nesse documento, comprometeu-se a iniciar, a partir de 2009, um Programa de Comprometimento de Gratuidade no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e no Serviço Social do Comércio (Sesc).

O protocolo foi ratificado pelo Decreto nº 6633, de 5 de novembro de 2008, que alterou e acrescentou dispositivos ao regulamento do Senac (aprovado pelo Decreto nº 61.443, de 5 de dezembro de 1967). Sendo assim, o Decreto nº 6.633/2008 é o principal documento legal que embasa as normas e diretrizes do Programa Senac Gratuidade.

Sob a Coordenação do Departamento Nacional, as diretrizes do PSG foram elaboradas com a participação de todos os Departamentos Regionais e aprovadas pelo Conselho Nacional do Senac. As diretrizes estão sujeitas a atualizações constantes em virtude das demandas do programa. O Senac, por ser uma instituição de gestão privada, vinculada ao sistema patronal e administrada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), não segue a legislação da administração pública, porém, suas atividades são estruturadas e regulamentadas por normativas alinhadas a essa legislação. Com esses documentos oficiais, é possível dar respostas precisas e completas à sociedade, embasando legalmente sua atuação.

O que é o Programa Senac Gratuidade - PSG? Oferta de vagas em cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de nível médio para pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapassem 2 salários mínimos federais, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados e desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador. É um programa de abrangência nacional, executado pelos Departamentos Regionais do Senac.

A responsabilidade pela educação profissional dos trabalhadores brasileiros é do Estado. Como instituição de direito privado aberta a toda a sociedade, o Senac oferece sua contribuição ao país na qualificação para o setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – e é uma contribuição de absoluta relevância. Dois terços (66,67%) da arrecadação compulsória da Instituição são destinados a cursos gratuitos, garantindo amplo acesso à população.

O Senac possui diretrizes próprias que disciplinam a oferta de vagas e o monitoramento da qualidade dos cursos desenvolvidos, realizando avaliações periódicas que servem de subsídio para acompanhamento, medição de resultados e eventuais propostas de revisão do PSG.

### **Programa de Aprendizagem Profissional**

A Aprendizagem é regulada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (BRASIL, 1943, art.428), pelas Leis n. 10.097/2000, 11.180/2005, 11.788/2008, pelo Decreto n. 5.598/2005 pela Portaria MTE n. 723/2012 e por instruções normativas emitidas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, cabendo a ele fiscalizar o cumprimento da referida legislação. Além disso, a Aprendizagem está resguardada pela Constituição Federal que, ao proibir o trabalho de menores de 16 anos, ressalvou a possibilidade de ingresso no mercado de trabalho na condição de aprendiz a partir dos 14 anos de idade.

Nota-se que para Pessoas com Deficiência não há limite de idade para participar do Programa de Aprendizagem.

Trata-se de um contrato de trabalho especial, pelo qual o empregador tem o compromisso a oferecer aos jovens formação técnico – profissional, desenvolvida por meio de atividades organizadas em tarefas de complexidade progressiva e compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. Tais atividades são praticadas por meio de contrato de aprendizagem, com base em programas dispostos e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade da instituição qualificadora e da empresa contratante.

O contrato especial de trabalho, cuja duração máxima é de dois anos de jornada de trabalho do jovem aprendiz, compreende tanto as horas cumpridas nas entidades qualificadoras, como o Senac, quanto as desenvolvidas diretamente na empresa contratante.

Logo, estes programas criam oportunidades para o aprendiz e para as empresas, pois preparam os jovens para cumprir atividades profissionais e lidar com diferentes circunstâncias do mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, ao fazerem parte deste programa, os empregados admitem papel de parceiros da ação educativa, agindo no processo de admissão dos jovens brasileiros no mercado.

Além do vínculo da empresa com o jovem aprendiz, existe a integração com a família durante o processo de educação profissional e a escola, pois o Programa de Aprendizagem do Senac tem como requisito o aluno estar frequentando a escola regular, caso não tenha concluído o Ensino Médio, validando a proposta de criação de oportunidades para o estudante alinhadas a construção da sua carreira no mercado de trabalho.

Os Programas de Aprendizagem Profissional do Senac visam atender as demandas das empresas contribuintes, de forma prioritária, mas não exclusiva, os aprendizes são encaminhados por empresas do Setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, por serem estas empresas contribuintes do Sistema S. Destinam-se à qualificação profissional de adolescentes e jovens, visando à sua preparação, inserção e manutenção no mundo do trabalho, a partir da oferta de cursos de aprendizagem, presenciais e a distância.

O Programa de Aprendizagem do Senac também é estruturado em torno de um conjunto de ocupações que possibilitam a oferta de programas educacionais que contemplem itinerários formativos, para promover a vivência prática em mais de uma ocupação na mesma organização, contribuindo, assim, para a mobilidade do jovem no mundo do trabalho.

O referido Programa é diretamente relacionado à missão finalística do Senac, reforça o posicionamento da Instituição como referência brasileira em termos de educação para o trabalho, pois concilia ações de promoção social, fortalecimento do relacionamento com os empresários e comprometimento com a sociedade por meio da oferta de educação profissional de excelência.

O Senac Piauí trabalha com os seguintes cursos no Programa de Aprendizagem do Senac:

- Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos;
- Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Supermercados;
- Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Vendas.

### 1. Educação Corporativa - Formação Continuada dos Colaboradores Senac

Além de um treinamento ou desenvolvimento de empregados, educação corporativa é uma prática coordenada da gestão do conhecimento. Dirigida por estratégias a longo prazo, a Educação Corporativa do Departamento Nacional tem como objetivo desenvolver e aperfeiçoar as competências dos profissionais de todo o Senac – especialmente, gestores, instrutores e equipes pedagógicas – contribuindo para a construção colaborativa e articulada de conhecimento, bem como para seu registro e sua disseminação.

No Senac Piauí, a educação corporativa está sob a responsabilidade da Direção Regional, em consonância com a Coordenação de Recursos Humanos, e promove uma oferta contínua de ações de aprimoramento, com foco no planejamento estratégico, estruturadas e voltadas para os empregados da Instituição, essas ações têm flexibilidade para atender à diversidade de participantes e podem ser complementadas por ações/programas regionais de acordo com as necessidades percebidas. Dentre essas ações, já consolidados no DR/PI:

**Programa Qualificação de Empregados:** Na perspectiva de disseminar a cultura do aprendizado contínuo, de modo a alinhar os objetivos estratégicos da instituição com os resultados buscados, a Coordenação de Recursos Humanos - CRH, através da normativa da Educação Corporativa no Regional, prevê a disponibilização de atendimento com 100% de desconto na opção 1 – curso de interesse particular e diferente da área-fim de atuação do empregado (apenas 01 curso por ano), e com 30% de desconto na opção 3 – segundo curso de interesse particular do empregado e diferente da área-fim de atuação dele. Ademais, são também disponibilizados cursos, mediante análise e autorização da Diretoria Regional, na opção 2 – curso (s) que seja (m) relacionado(s) à área de atuação do

empregado, e que seja do interesse dele ou da percepção da necessidade de capacitação por iniciativa do Gestor Imediato, com 100% de desconto, visando o aperfeiçoamento da mão de obra e otimização dos processos de trabalho. O benefício Educação Corporativa é estendido também aos dependentes dos empregados - pais, filhos e cônjuge - no percentual de 30% nos cursos do portfólio Senac que proporciona oportunidades educacionais ao colaborador, extensivas ao seu núcleo familiar.

O Programa de Qualificação de Empregados do Senac-PI contempla todos os segmentos, contribuindo de maneira efetiva com a qualificação e o aperfeiçoamento profissional dos colaboradores no enfrentamento das mudanças que ocorrem constantemente no mercado de trabalho.

**Encontro Pedagógico:** O Senac/PI tem também priorizado a formação e o aperfeiçoamento dos docentes e técnicos pedagógicos. É A Coordenação Técnica Pedagógica – CTP em conjunto com a CRH que realizam anualmente o Encontro Pedagógico com o intuito de qualificar os docentes e supervisores pedagógicos para que possam desenvolver competências e terem acesso às tecnologias educacionais como oportunidade de formação. Para Perrenoud (2001, p.28), “as competências abrangem os saberes plurais trazidos pelo planejamento, pela organização, pela preparação cognitiva da aula e pela experiência prática advinda das interações em sala de aula”. Com o Modelo Pedagógico Senac, o foco da formação pedagógica está no planejamento para que os técnicos se apropriem da organização curricular, que envolve a criação da situação de aprendizagem, competências, indicadores, metodologia e avaliação de feedback.

**Formação através dos Planos Diretores:** O Plano Diretor é definido por segmentos, tais como Comércio, Gastronomia, Moda/Beleza, Saúde/Segurança e Informática, trabalha pela inovação e ampliação do portfólio de cursos, promovendo a integração das práticas educacionais do Senac, além da descentralização e integração da Política de Educação Profissional da instituição. Entre os resultados

desse trabalho, destacam-se o impulso na inovação na criação de novos cursos, a elaboração de procedimentos operacionais padronizados, o crescimento nos campos de estágio e parcerias, o alinhamento do portfólio, a construção de itinerários formativos que possibilitam ao aluno a construção de carreira nas áreas e a unificação da identidade visual dos cursos dos regionais que compõem o grupo.

**Desenvolvimento de Lideranças – DL:** Com a missão de formar líderes que assumem responsabilidades de estar à frente de equipes, conduzindo um trabalho capaz de promover mudanças, influenciar positivamente pessoas e de extrair o máximo do potencial de cada uma delas, e conseqüentemente gerando resultados significativos para a organização. O SENAC/PI, através da CRH, aplica investimentos no aprimoramento das competências e habilidades necessárias ao exercício de uma liderança efetiva que impulsionam (ou não) os demais colaboradores rumo ao atingimento de metas e objetivos organizacionais.

### **1.1 Perfil do Instrutor / Recrutamento e Seleção**

Tratando-se de desenvolvimento de competências profissionais é importante ressaltar o papel do corpo docente responsável pelo processo de ensino-aprendizagem, considerando que será por sua mediação que toda a metodologia proposta será realizada. Em convergência com a percepção de currículo, o instrutor tem o papel de planejar, desenvolver e executar estratégias pedagógicas que promovam a aprendizagem significativa. Para tanto, deve articular as competências em desenvolvimento com o empirismo dos estudantes e instigá-los a buscar soluções criativas e inovadoras para os problemas.

Compreende-se o docente como sujeito crítico-reflexivo, consciente de seu papel educacional e social, comprometido com a sua formação permanente, com a inovação e reinvenção de suas práticas pedagógicas. Profissional esse que faz a mediação e facilita o processo de ensino-aprendizagem. Além de promover o

desenvolvimento de competências técnicas, cabe aos docentes, conforme preconizado no Parecer CNE/CEB nº. 16/99, propiciar aos alunos o desenvolvimento de senso de responsabilidade, espírito crítico, autoestima, autoconfiança, sociabilidade, firmeza e segurança nas decisões e ações, capacidade de autogerenciamento, com autonomia e disposição empreendedora, honestidade e integridade ética.

A Educação Profissional exige do seu corpo docente duas características fundamentais para o cumprimento de seus objetivos: conhecimentos específicos da profissão e saberes didático-pedagógicos próprios da atividade docente. Como afirma o Parecer CNE/CEB nº11/2012, do professor da Educação Profissional é exigido, tanto o bom domínio dos saberes pedagógicos necessários para conduzir jovens e adultos nas trilhas da aprendizagem e da construção e saberes e competências profissionais, quanto o adequado domínio dos diferentes saberes disciplinares do campo específico de sua área de conhecimento, para poder fazer escolhas relevantes dos conteúdos que devem ser ensinados e aprendidos, para que os estudantes tenham condições de responder, de forma original e criativa, aos desafios diários de sua vida profissional e pessoal, como cidadão trabalhador.

É essencial que o profissional da docência seja experiente, possua competência na sua área de atuação, saiba como e por que fazer o que propõe e, sobretudo, seja capaz de estimular seus alunos na direção de um aprendizado permanente.

Considerando a peculiaridade da formação docente, o Senac-PI estabelece como escolaridade prioritária a formação superior completa, com as qualificações desejáveis de pós-graduação em docência superior ou docência em educação profissional, experiência mínima na área de 06 (seis) meses, conhecimentos e habilidades específicas de planejamento, acompanhamento, avaliação do processo ensino-aprendizagem no segmento profissional do curso que irá mediar, além de atitudes e comportamentos, como, compromisso com a aprendizagem, organização e planejamento, relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

Pautado na Missão, visando desenvolver no aluno as competências necessárias para a sua formação profissional, o instrutor tem como principais responsabilidades:

- Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional em consonância com o Modelo Pedagógico Nacional do Senac;
- Lançar os diários de classe em sistema específico da instituição;
- Executar suas atividades de acordo com os Princípios de Excelência em Gestão do Senac/PI;
- Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada;
- Colaborar na elaboração de cursos e prospecção de clientes;
- Participar e colaborar com campanhas educativas da Instituição;
- Elaborar materiais didáticos, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos;
- Prestar serviços à comunidade;
- Realizar procedimentos específicos à sua área de atuação, em consonância com as necessidades da empresa.

Através da resolução 13/2018, o SENAC/AR/PI regulamenta o processo de contratação de empregados na modalidade de trabalho intermitente, considerando as disposições legais a Consolidação de Leis do Trabalho – CLT, após a edição da lei nº13.467/2017, bem como regulamentar o aproveitamento de pessoas qualificadas já cadastradas no Banco de Talentos, para o desempenho de atividades profissionais. A contratação se fará por meio de processo seletivo simplificado, observando-se as seguintes etapas:

- **Divulgação:** O Senac disponibiliza e mantém em constante atualização uma plataforma online (Currículo Online) para cadastro de currículos profissionais (Banco de Talentos), sendo de responsabilidade exclusiva das pessoas interessadas a inserção e/ou atualização dos dados constantemente;

- **Chamada para cadastro:** O Senac divulga no site eletrônico ([www.pi.senac.br](http://www.pi.senac.br)), de forma clara e acessível, eventual (ais) demanda (s) de contratação, especificando área/segmento, forma de contratação, valor da hora-aula, concedendo prazo de no mínimo 05 (cinco) dias corridos para que os interessados cadastrem ou atualizem seus currículos na plataforma;
- **Análise curricular:** Após encerramento do prazo estabelecido para cadastro de novos currículos ou atualização dos já existentes no Banco de Talentos, a GRH procede, em até 05 (cinco) dias úteis, com a análise dos currículos cadastrados dos interessados na (s) eventual (ais) vaga (s) existente (s), com o status de habilitado ou não habilitado para a etapa seguinte; divulgando o seu resultado, em até 05 (cinco) dias úteis no site, convocando o(s) candidato (s) habilitado (s) para a etapa seguinte;
- **Entrevista:** Caso a GRH entenda ser necessária a confirmação de dados, o (s) candidato (s) habilitado (s) pode (m) ser convocado (s) em até 48h (quarenta e oito horas) após análise curricular, para entrevista presencial.
- **Prova Didática (exclusiva para o Cargo de Instrutor/Tutor):** A última etapa consiste na apresentação de uma aula de cunho teórico-prática de 50 (cinquenta) minutos, versando sobre um tema dentro do segmento proposto para uma Banca Examinadora composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros avaliadores definidos pelo SENAC/AR/PI. Os profissionais considerados aptos em todas as etapas constituirão no Banco de Talentos, um cadastro de Profissionais Habilitados a fim de contratação mediante demandas futuras e de sua concordância com a proposta apresentada. Cabe ao Senac DR-PI promover formação continuada aos instrutores ou docentes, mediante a oferta de programas especiais de desenvolvimento de competências didático-pedagógicas, bem como a atualização das competências necessárias.

Dentre as ações desenvolvidas, destaca-se a realização do Encontro Pedagógico, que propõe manter o corpo docente atualizado nos temas pertinentes à didática e inovações tecnológicas, que permeiam a Educação Profissional, buscando como diferencial a criatividade e a qualidade na prestação dos serviços. Nesse sentido, acredita-se que a concretização dessas ações, sobretudo, as de cunho didático-pedagógico, tem relação direta com a formação continuada do docente, tendo em vista sua importância como agente de transformação junto aos alunos. As reuniões e encontros que privilegiam estudos, reflexões e discussões acerca da prática docente são espaços que propiciam o compartilhamento de ideias, a criação de vínculos, o estímulo à ações articuladas dos docentes, para a construção de uma prática pedagógica democrática, ativa e competente; o fornecimento de subsídios para aprofundar a visão político-pedagógica da Instituição; o aperfeiçoamento das ações, adequando-as ao tempo, condições e circunstâncias específicas de cada realidade; o exercício da habilidade de transformar o produto de suas discussões em ações.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Profissional**: Legislação Básica. Brasília, DF: MEC, 2001. 188p.

CORDÃO, F. A.; MORAES, F. de. **Educação Profissional no Brasil**: Síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Senac, 2017. 236p.

KÜLLER, J.; RODRIGO, N. **Metodologia de desenvolvimento de competências**. Rio de Janeiro: Senac, 2013.

PERRENOUD, P. (Org.). **Formando professores profissionais**: quais as estratégias? Quais as competências? 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 2001. Disponível em: <<http://www.cursoaprovacao.com.br/cms/artigo.php?cod=34255976>>. Acesso em: 18 jun. 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Diretrizes da Educação Profissional do Senac**. Rio de Janeiro: Senac, 2014. 26 p.

SENAC. Departamento Nacional. **Programa Senac de Gratuidade**: diretrizes. Versão 8. Rio de Janeiro: Senac, 2017. Disponível em: <<http://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/12/dirPSG8bx.pdf>>. Acesso em: 05 de junho de 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Cartilha**: Pontos relevantes para entender a atuação do Senac. Rio de Janeiro: Senac, 2015. 20 p.

SENAC. Departamento Nacional. **Diretrizes Nacionais dos Programas de Aprendizagem Profissional Comercial do Senac**. Rio de Janeiro: Senac, 2015. 38 p. (Versão preliminar para apresentação do Conselho Nacional.)

SENAC. Departamento do Regional Piauí. **[Portal Senac Regional Piauí]**. [2019]. Disponível em: <<https://www.pi.senac.br/>>, Acesso em: 10 de out. de 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Avaliação da aprendizagem**. Rio de Janeiro: Senac, 2015a. (Coleção Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico Senac).

SENAC. Departamento Nacional. **Concepções e princípios**. Rio de Janeiro: Senac, 2015c. (Coleção Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico Senac).

SENAC. Departamento Nacional. **Competência**. Rio de Janeiro: Senac, 2015b. (Coleção Documentos Técnicos do Modelo Pedagógico Senac).

